

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DA AUGUSTA
E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA RENASCER DO VALE

MANDATO TAMPÃO DE 28/02/2023 à
31/05/2023

Augusta e Respeitável Loja Simbólica
Renascer do Vale - 4.007 -
Balneário Piçarras SC

De ordem do Administrador Provisório da Augusta
e Respeitável Loja Simbólica Renascer do Vale,
pelo presente EDITAL todos os Mestres Maçons
convocados para Sessão Eleitoral a realizar-se
no dia 28 de fevereiro de 2023, às 20 horas, de
forma presencial, no Templo situado na Rua/Av.
Frei Odorico Durieux, 57, centro, Navegantes - SC,
para a Eleição da Administração da Loja Simbólica
aos Cargos de Venerável Mestre, 1º Vigilante, 2º
Vigilante, Tesoureiro, Secretário, Orador/Membro
do Ministério Público e Chanceler, para o MANDA-
TO TAMPÃO DE 28/02/2023 a 31/05/2023.

Somente poderão votar os Mestres Maçons
regulares, quites com as contribuições pecuniárias
devidas à Loja, ao GOB-SC e ao GOB.

O Mestre Maçon que se candidatar a Venerável
Mestre deverá:

- ter "exercido atividade maçônica ininterrupta no
Grande Oriente do Brasil, como Mestre Maçon,
nos últimos três anos pelo menos, contados da
data limite para a candidatura e que esteja em
pleno gozo de seus direitos maçônicos" (art. 23, IV,
"a", CGOB);
- ter, "no mínimo, nos últimos 24 meses anteriores
à eleição, cinquenta por cento de frequência como
membro efetivo da Loja que pretende presidir,
ressalvada a hipótese de Loja recém-criada, cuja
frequência será apurada a partir do dia em que se
iniciar suas atividades" (art. 23, IV, "b", CGOB).
- estar quite com as contribuições pecuniárias
devidas à Loja, ao GOB-SC e ao GOB.

Para os demais cargos de Administração da Loja
os candidatos deverão ser Mestres Maçons que
estejam em pleno gozo de seus direitos maçônicos,
e quites com as contribuições pecuniárias devidas à
Loja, ao GOB-SC e ao GOB.

Os Obreiros em condições de votar estão identi-
ficados na Relação de Eleitores (anexo II) que integra
o presente edital, bem como aqueles que poderão
vir a adquiri-las (art. 12, § 2º, CEM).

Balneário Piçarras/SC, 16 de Janeiro de 2023.

Administrador Provisório

Nome: Jorge Luís Rodrigues Madeira

CIM: 302020

Após protesto pacífico realizado no último sábado, 23, quando pescadores artesanais se reuniram na boca da barra do Rio Itajuba para cobrar pelo desassoreamento do canal, a Prefeitura de Barra Velha iniciou as obras nesta segunda-feira, 25. O Governo Municipal alega que aguarda liberação dos órgãos ambientais para executar o aprofundamento do calado.

Segundo os pescadores, o calado praticado há décadas não permitia a saída e entrada das embarcações, e a dragagem que ocorreu em 2020, garantindo a manutenção do nível do calado, não havia sofrido com ações de órgãos ambientais até então.

FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS NO JORNAL MAIS TRADICIONAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS E REGIÃO. SEGURANÇA GARANTIDA PELA CERTIFICAÇÃO LOCALCERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

